



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 134/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
021/2016 DE 30/11/2016.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014.2.043.000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.500,00

3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

FONTE DE RECURSOS: 497 – Vigilância em Saúde – DESPESA: 252, 254

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0014.2.044.000 – Manutenção do Programa de Controle de Epidemiologia

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00

FONTE DE RECURSOS: 497 – Vigilância em Saúde – DESPESA: 256

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.094.000 – Manutenção do VigiASUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 28.000,00

FONTE DE RECURSOS: 497 – Vigilância em Saúde – DESPESA: 238

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal